



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 6/DIR – CH/UFFRS/2018**

**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO  
PARA A SAÚDE – PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE**

A Diretora do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para tutores que constituirão cadastro de reserva para bolsas de iniciação ao trabalho. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFRS/Campus Chapecó que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018).

**1. O PET-SAÚDE/Interprofissionalidade:**

O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com as de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

**2. DAS VAGAS E BOLSAS:**

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para cadastro de professores TUTORES BOLSISTAS, com vistas à atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Interprofissionalidade – PET- Saúde/Interprofissionalidade.

2.2 O preenchimento das vagas para TUTORES BOLSISTAS será em quantitativo de 05 (cinco) vagas, conforme abaixo:

CURSO DE LOTAÇÃO DOCENTE	DE	VAGAS
Enfermagem	DO	2
Medicina		3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.2.1 O curso de lotação do docente se dá de acordo com a lotação de seu código de vaga na ocasião do concurso público, não sendo permitido concorrer simultaneamente pelos dois cursos.

2.3 Dentre os 5 (cinco) selecionados para TUTORES BOLSISTAS, 3 (três) serão TUTORES BOLSISTAS COORDENADORES de grupos, obedecendo a ordem de classificação conforme a pontuação, sendo coordenadores os 3 (três) primeiros classificados, da maior para a menor pontuação.

2.4 Todas as vagas para TUTORES BOLSISTAS estarão vinculadas à aprovação, pelo Ministério da Saúde, do projeto e respectivo número de grupos.

2.5 Em caso de aprovação de quantitativo inferior a 6 grupos de trabalho conforme envio da proposta, o preenchimento das vagas seguirá ordem de classificação com quantitativo proporcional de tutores com lotação em cada curso (Enfermagem ou Medicina) da UFFS/Campus Chapecó, a ser definido em acordo com o número de grupos aprovados.

### **3. DOS REQUISITOS DO TUTOR:**

3.1 Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Pertencer ao quadro permanente da UFFS – Campus Chapecó;
- II. Estar em pleno exercício da docência;
- III. Atuar como docente em um dos cursos de graduação em saúde da UFFS Campus Chapecó (Enfermagem e/ou Medicina).
- IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- V. Dedicar, no mínimo, 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade.

### **4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

4.1. As inscrições serão feitas no período de **29, 30 e 31 de agosto de 2018, das 09 horas às 12 horas, e da 13 horas às 16 horas, na Coordenação Acadêmica, bloco dos professores.**

4.2 Para inscrição, o interessado deve entregar a seguinte documentação:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO 1);
- II. Tabela de pontuação docente para a seleção Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade devidamente preenchida e assinada pelo docente candidato à bolsa, conforme modelo anexo (ANEXO 2);
- III. Cópia do Currículo Lattes resumido atualizado;
- IV. Documentação comprobatória de todos os itens da Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade informados.

4.3 Apenas serão contabilizados os itens da Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade que forem devidamente comprovados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.4 Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Comissão do processo seletivo foi definida mediante de reunião do grupo de trabalho para desenvolvimento do projeto a ser apresentado, constituída por: um membro com atuação docente no curso de enfermagem; um membro com atuação docente no curso de medicina; um membro com atuação docente nos cursos de medicina e enfermagem e; um membro da gestão de saúde municipal.

5.2 O Processo Seletivo avaliará a trajetória acadêmica em ensino, pesquisa e extensão na área da saúde dos últimos 5 (cinco) anos, com ênfase nas redes de atenção em saúde, atenção básica e interprofissionalidade em saúde e; o envolvimento docente em órgãos colegiados da graduação com ênfase na mudança curricular e integração ensino-serviço-comunidade, conforme **Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade**.

<b>Tabela de pontuação para a seleção Tutor PET-Saúde interprofissionalidade</b>			
		<b>Pontuação Total: 27 pontos</b>	
		Pontuação por participação	Pontuação máxima
<b>1</b>	<b>Titulação acadêmica</b>		<b>4,0 pontos</b>
1.1	Doutorado	2,0	-
1.2	Mestrado	1,0	-
1.3	Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins - Atenção Primária em Saúde, Redes de Atenção em Saúde, Interprofissionalidade, Metodologias Ativas de Ensino e preceptoria no SUS	0,5	1,0 ponto
<b>2</b>	<b>Produção científica (Qualis CAPES: Saúde Coletiva) Últimos 5 anos.</b>		<b>7,8 pontos</b>
2.1	Artigos em periódicos indexados. No caso do artigo ser da área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), multiplicar o valor individual do artigo por 2	A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1	3,0 pontos
2.4	Autor ou organizador de livro na área de saúde coletiva.	1,0	2,0 pontos
2.5	Autor de capítulo de livro nas temáticas do Projeto ou afins (Interprofissionalidade; Integração ensino-serviço-	0,5	1,5 ponto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde)		
2.6	Resumo (simples ou completo/expandido) na área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), publicado em Anais de Eventos.	0,1	1,3 ponto
<b>3</b>	<b>Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos.</b>		<b>3,2 pontos</b>
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,4	1,2 pontos
3.2	Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,3	0,9 ponto
3.3	Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,2	0,6 ponto
3.4	Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde	0,1	0,3 ponto
3.7	Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas do Projeto ou afins (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde)	0,2	0,2 ponto
<b>4</b>	<b>Extensão em Saúde - Últimos 5 anos.</b>		<b>8,0 pontos</b>
4.1	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,4	1,2 pontos
4.2	Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde.	0,3	0,9 ponto
4.3	Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc)	0,2	0,6 ponto
4.4	Colaborador de Projeto de extensão certificado por universidade em outras áreas da saúde.	0,1	0,3 ponto
4.5	Coordenador em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano.	1,0 por edital	2,0 pontos
4.6	Tutor em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano.	0,5 por edital	1,0 ponto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.7	Coordenador de outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano.	0,5 por edital	1,0 ponto
4.8	Colaborador em outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano.	0,3 por edital	0,6 ponto
4.9	Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0)	0,4	0,4 ponto
<b>5</b>	<b>Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos.</b>		<b>0,9 ponto</b>
5.1	Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,2 por ano	0,6 ponto
5.2	Membro suplente de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Curso de Medicina e/ou Enfermagem	0,1 por ano	0,3 ponto
<b>6</b>	<b>Outros - Últimos 5 anos.</b>		<b>3,1 ponto</b>
6.1	Desenvolve ensino nos cursos de Medicina e Enfermagem (Sim 0,5 / Não: 0,0)	0,5	0,5 ponto
6.2	Desenvolve atividade curricular articulada entre Medicina e Enfermagem na UFFS/Campus Chapecó	0,5	0,5 ponto
6.3	Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,5 por semestre / não cumulativo)	0,5	1,5 pontos
6.4	Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre)	0,2	0,6 ponto

5.3 Cada interessado deverá entregar a Tabela de Pontuação para Seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade devidamente preenchida com sua respectiva pontuação, juntamente com cópia do currículo lattes atualizado e documentação comprobatória informada em cada item.

5.4 Para fins de comprovação de artigos científicos basta a cópia da primeira página do artigo; para livros basta a cópia da página da ficha catalográfica e; para capítulos de livros, bastam a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

5.5 A divulgação parcial da relação dos tutores selecionados, ocorrerá a partir do dia 11 de setembro de 2018.

5.6 Em caso de empate entre pontuação docente, critérios de desempate serão empregados:  
1º critério: Maior pontuação obtida no item 4 – Extensão em Saúde;  
2º critério: Maior pontuação obtida no item 2 – Produção Científica;  
3º critério: Maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

5.7 Em caso de recurso, o interessado deverá se manifestar formalmente através do e-mail [petinterprofissionalidadeuffrs@gmail.com](mailto:petinterprofissionalidadeuffrs@gmail.com) no dia 06 de setembro, até as 15 horas.

**6. DO CRONOGRAMA:**

28 de agosto	Lançamento do edital
29, 30 e 31 de agosto	Data para inscrição dos interessados
05 de setembro	Data de divulgação do resultado provisório
06 de setembro (até às 15h)	Período para interposição de recurso
07 de setembro	Resultado final

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital no. 10 de 23 de julho de 2018.

7.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

7.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2018.

LÍSIA REGINA FERREIRA  
Diretora do *Campus* Chapecó